



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 50/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade de Valinhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, APROVOU e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei de nº 307 de 20 de junho de 1961, com a redação dada pela Lei nº 827 de 27 de junho de 1970, a Associação da Terceira Idade de Valinhos (ATIV), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 06.980.058/0001-25, tem por finalidade a participação e interação social dos idosos e família, reconhecimento das suas experiências de vida pela sociedade e sua aplicabilidade na vida cotidiana, com sede no município de Valinhos, na rua Vitaliano Pelegatti número 340, bairro Jardim Ponte Alta.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 02 de maio de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto 1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva 2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Luiz Mayr Neto e Aldemar Veiga Júnior.